



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

RECRUTAMENTO DE 2 ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DO PEPAL (PROGRAMA DE ESTÁGIOS NA ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA LOCAL), NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL

ATA Nº 2

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte na Sala de Reuniões do Centro Cultural de Vila Flor, pelas 16:30 horas, reuniu o Júri do Procedimento identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, datado de 9/10/2019.

O Júri designado pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 9 de outubro de 2019, estiveram presente os seguintes membros:

Presidente: António Valdemar Taboada Teixeira, Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, do Município de Vila Flor, que substituiu o Presidente do Júri António Rodrigues Gil, de acordo com o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 9/10/2019, por aquele se encontrar de férias;

1.º Vogal Efetivo: Sandrina do Céu Silva Samorinha, Técnica Superior (Biotecnologia) do Município de Vila Flor, que substitui o 1º vogal efetivo, por aquele ter substituído o Presidente;

2.º Vogal Efetivo: João Alberto Correia, Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Administrativa e Qualidade, em regime de substituição, do Município de Vila Flor;

A reunião teve por objetivo proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, de acordo com o estabelecido na ata n.º 1 do júri e do Aviso n.º 2/2020 de 27 de fevereiro de 2020.

Após a análise e verificação do processo de cada um dos candidatos, o júri do procedimento, deliberou por unanimidade:

Admitir os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos e apresentarem os documentos essenciais:

Eduardo José Martins de Carvalho;

Rute da Conceição Alves dos Santos.

Não houve candidatos excluídos.

Nada mais havendo a tratar, pelas 16:55 horas, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e considerada conforme vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presente.

O Presidente

(António Valdemar Taboada Teixeira)

O Primeiro Vogal Efetivo

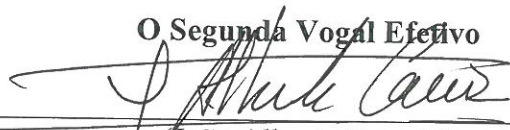
(Sandrina do Céu Silva Samorinha)



1/1

MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

O Segunda Vogal Efetivo


(João Alberto Correia)